

PORTARIA Nº 572/2025 TRE-MA/PRES/DG

Designação de servidores para a gestão e fiscalização do Contrato nº 59/2013, cujo objeto é a locação de imóvel no município de Carutapera/MA, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 55ª Zona, conforme SEI nº 0000469-48.2020.6.27.8000.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e a Portaria nº 361/2022-TRE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIA RACHEL CLEMENTINO SANTOS DE CASTRO como GESTORA TITULAR do Contrato nº 59/2013, e a servidora ANDRÉA PATRÍCIA MORAES DE SOUSA SANTOS como GESTORA SUBSTITUTA, nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Designar o servidor NATANAEL TEIXEIRA SOARES como FISCAL TITULAR, e a servidora JOANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO como FISCAL SUBSTITUTA, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Art. 4º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, datado e assinado eletronicamente.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI

Diretor-Geral

ATOS DA SGP**PORTARIAS****PORTARIA Nº 571/2025 TRE-MA/PRES/DG/SGP**

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a reformulação integral do regulamento que trata do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 68 do Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, e considerando o constante no Processo SEI nº 0003586-71.2025.6.27.8000,

CONSIDERANDO o déficit de servidores(as) efetivos(as) e o elevado volume de demandas nas unidades da Secretaria, agravado pela expressiva quantidade de servidores(as) em regime de teletrabalho, o que compromete o atendimento presencial,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas para a reformulação integral do normativo que regulamenta o teletrabalho no âmbito deste Tribunal, visando sua adequação às novas realidades e necessidades institucionais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos(as) seguintes membros(as):

I - Gilson Rodrigues Borges - Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

II - Mariana Herculana Anjos Destro - Supervisão de Apoio à SGP (SASGP);

III - Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior - Coordenadoria de Sistemas e Inovação (COGIN);

IV - Fenelon Castelo Branco Barros Nunes - Seção de Modernização da Gestão (SEMOG);

V - Diego Rodolfo Abreu Silva - Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU);

VI - Giullianna Lima de Vasconcelos Rios - Coordenadoria de Registros Partidários, Processamento e Distribuição de 1º e 2º Graus (CODIS);

VII - Fabiana Silva Ribeiro - Analista Judiciária, lotada na Seção de Gestão da Força de Trabalho (SEFOT);

VIII - Maria Teresa da Costa Pedrosa - Analista Judiciária, em regime de teletrabalho, lotada na Assistência de Gestão de Contratos (ASGEC);

IX - Eduardo Daniel Pereira Neto - Analista Judiciário, em regime de teletrabalho, lotado na 37ª Zona Eleitoral - Pinheiro; e

X - Williams Sobreira Soares - Analista Judiciário, lotado na 67ª Zona Eleitoral - Pedreiras.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do servidor Gilson Rodrigues Borges, Secretário de Gestão de Pessoas, sendo substituído, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pela servidora Mariana Herculana Anjos Destro, Supervisora de Apoio à SGP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís, *data e assinatura certificadas pelo sistema*.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral, em 21/05/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-MA EM 20/05 /2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600308-76.2024.6.10.0060

Origem:

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

Partes:

RECORRENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PSB

ADVOGADO(A) : CARLOS EDUARDO BARROS GOMES

ADVOGADO(A) : LORENA COSTA PEREIRA

RECORRIDO : FRANCIJANIO RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO(A) : DANNIELE RAMOS ZORDAN

ADVOGADO(A) : FLAVIO VINICIUS ARAUJO COSTA

ADVOGADO(A) : FRANCISCA AGDA OLIVEIRA FEITOSA

ADVOGADO(A) : WENDEL RIBEIRO SILVA

RECORRIDO : FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A) : DANNIELE RAMOS ZORDAN

ADVOGADO(A) : FLAVIO VINICIUS ARAUJO COSTA

ADVOGADO(A) : FRANCISCA AGDA OLIVEIRA FEITOSA

ADVOGADO(A) : WENDEL RIBEIRO SILVA

RECORRIDO : MOADIR BARBOSA DE SOUSA

ADVOGADO(A) : DANNIELE RAMOS ZORDAN

ADVOGADO(A) : FLAVIO VINICIUS ARAUJO COSTA

ADVOGADO(A) : FRANCISCA AGDA OLIVEIRA FEITOSA

ADVOGADO(A) : WENDEL RIBEIRO SILVA

RECORRIDA : RAYSSA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO(A) : DANNIELE RAMOS ZORDAN